

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Oficio 085/2024

Florianópolis, 28 de outubro de 2024.

Senhor Secretário

Ao tempo em que agradecemos vossa acolhida quando da reunião ocorrida em 7 de outubro *p.p.*, vimos enfatizar a nossa posição em relação à:

1 - Concurso Público

Necessidade da inclusão de médicos no concurso público anunciado por esta Secretaria, nas diversas áreas e unidades que hoje tem se apresentado com vulnerabilidades incontestes.

Lembramos que a assistência em saúde oferecida aos cidadãos está prejudicada por carências e ausências de médicos em alguns setores/escalas, em diversas unidades. Além disso, há também que ser assegurada de modo pleno a relevante função de ensino, em especial nas Residências Médicas, e para tanto torna-se indispensável manter/ampliar o quantitativo de médicos servidores públicos estaduais.

2 - Remuneração

Necessidade de reajustar a remuneração do médico, alterando a tabela de vencimentos do quadro de pessoal desta Secretaria o que não ocorre desde o ano de 2022 (lei 18.318 de 29 de dezembro de 2021).

Lembramos o igualmente importante reajuste nas faixas da tabela salarial do magistério catarinense, aprovado por unanimidade em nossa Casa Legislativa.

3 - **RPM**

Necessidade de promover ajustes na Retribuição por Produtividade Médica, contemplando médicos ainda à margem ou aquém da retribuição aludida.

Encaminhamos à dra. Tatiana Titericz, Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais, solicitação de retomada dos estudos que visem promover estes ajustes, o que não ocorre desde o governo anterior.

O Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina (SIMESC), pelos seus Diretores, permanece à vossa disposição.

Atenciosamente,

Vánio Cardoso Lisboa

Presidente

Cyro Veiga Soncini Secretário Geral

Ilmo, Sr.

Diogo Demarchi Silva

M.D. Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina

ecretaria da Estado da Saús Proteccilo Geral - SES Matrícula: 242,671-4-01